



Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, o **PROGRAMA** para compra de 3 (três) luminárias em LED de potência comercial e aprovada pela concessionária local, para a Rua Maria José de Lurdes, Bairro Irema, município de Alumínio, ao custo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 17 de outubro de 2025.

Prof. Jediel de Carvalho
vereador

JUSTIFICATIVA - Entendo ser importante esta emenda impositiva, pois tem o objetivo de melhorar a iluminação pública, promovendo mais segurança para os moradores e pedestres durante o período noturno. A instalação de luminárias de LED também representa uma solução mais eficiente e econômica em longo prazo.